

Abertura da reunião: 9 horas e 37 minutos quando, no uso de competências próprias, o presidente da câmara municipal de Armamar, deu início à reunião desse órgão, dirigindo os trabalhos. -----

Data: 05 de dezembro de 2025 -----

Local: Gabinete do Presidente da Câmara Municipal -----

A reunião iniciou-se com a presença de: -----

Presidente: Márcio Paulo Carrulo Moraes

Vereadores: Luís Manuel Costa Rodrigues

Sara Cristina Camilo Gouveia Paula

Rui Manuel Tavares Dionísio

Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda

Secretária: Coordenadora Técnica, Sónia Regina Vaz dos Santos

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Jantar de Natal dos trabalhadores da autarquia e Almoço de Natal dos idosos

O presidente Márcio Moraes informou que, por constrangimentos de prazo, não foi possível lançar atempadamente o procedimento necessário para a realização do jantar de Natal dos colaboradores do município, estando a ser estudada a melhor solução para a sua concretização ou, não sendo possível, a eventual não realização do mesmo. Referiu ainda que, relativamente aos idosos e à distribuição dos cabazes tradicionalmente atribuídos em anos anteriores, também já não é viável o lançamento dos respetivos procedimentos. No entanto, manifestou a intenção de promover um almoço de Natal para os idosos, indicando que existem condições para a sua realização no pavilhão gimnodesportivo, caso se consiga encontrar, dentro do concelho, entidade que preste o respetivo serviço. -----

O vereador Paulo Tolda referiu que, no concelho de São João da Pesqueira, o jantar de Natal tem sido assegurado por uma empresa de Aguiar da Beira, conhecida por “O

Padeiro”, a qual possui elevada capacidade para servir grandes quantidades fora das suas instalações e tem demonstrado capacidade de resposta em matéria de procedimentos de contratação pública. Acrescentou que, caso os serviços atuem com a necessária celeridade e a entidade seja rápida a responder, é possível concretizar um ajuste direto no prazo aproximado de uma semana, solução a equacionar apenas na inexistência de resposta a nível local. No entendimento do vereador, esta solução poderá abranger tanto o almoço de Natal dos idosos como o jantar de Natal dos colaboradores do município, que, no seu entender, também deverá ser realizado. -----

Após debate de diversas ideias relativas ao fornecimento e às datas de realização do almoço e do jantar de Natal, foi entendido, por todos, que o serviço apenas deverá ser contratado fora do concelho depois de esgotadas todas as possibilidades de resposta local. O presidente Márcio Morais procurou saber a opinião dos vereadores quanto à formalização de convites ao anterior executivo para o almoço de Natal dos idosos e para o jantar de Natal dos trabalhadores do município, atendendo a que o ano em causa correspondeu ao mandato daquele executivo. -----

Os vereadores Rui Dionísio e Paulo Tolda, manifestaram que não se oporiam à referida formalização de convites, tendo em conta o critério apresentado. -----

O presidente Márcio Morais referiu que, para o almoço de Natal dos idosos, deverão ser convidados os catorze presidentes de junta de freguesia, entendendo que não faz sentido estender o convite aos membros da Assembleia. -----

O vereador Paulo Tolda considerou que o convite deveria ser alargado ao líder de cada grupo parlamentar, uma vez que também é convidado o presidente da Assembleia Municipal, tendo esta sugestão sido aceite por unanimidade. -----

Relação de compromisso e pagamentos -----

O vereador Rui Dionísio solicitou que, à semelhança dos mandatos anteriores, seja apresentada em cada reunião a relação dos compromissos e dos pagamentos emitidos

desde a tomada de posse, de forma a acompanhar o que tem ocorrido relativamente a este tópico, reforçando, igualmente, os pedidos já anteriormente efetuados. -----

O presidente Márcio Morais informou que já foram dadas indicações aos serviços para reunirem toda a informação solicitada e que, assim que estiver disponível, será apresentada na reunião. -----

Transferência de competências na saúde -----

O vereador Rui Dionísio, salientou que relativamente à questão da transferência de competências na área da saúde, houve necessidade de efetuar procedimento concursal e foram anunciadas duas vagas na BEP – Bolsa de Emprego Público para assistente operacional. Sabendo que foi chamada a candidata colocada em décimo primeiro lugar para ocupar essas funções e tendo em conta que existiam duas vagas, questionou quem entrou desde a primeira até à décima posição e o motivo pelo qual foi chamada a candidata em décimo primeiro lugar, para tomar posse. Procurou, ainda, obter esclarecimentos sobre o ponto de situação do acordo de transferência de competências relacionado com esta situação, questionando se existe enquadramento formal ou se, efetivamente, estão a trabalhar no Centro de Saúde onze assistentes operacionais, ou quantos estão atualmente em funções. Acrescentou que pretende compreender o que está previsto, por considerar que se trata de uma gestão que deve preocupar a todos. -----

O presidente Márcio Morais informou que, no seguimento de uma reunião com a Doutora Diana Viana, Coordenadora da USF de Armamar, foi-lhe comunicado que estão atualmente três assistentes operacionais afetos ao Centro de Saúde, informação que confirmou junto do serviço de Recursos Humanos do município. Referiu que, no âmbito da delegação de competências, deveriam ser cinco, pelo que, à data da entrada do novo executivo, existia um défice de dois trabalhadores. -----

O vereador Paulo Tolda questionou o que aconteceu aos restantes candidatos que foram chamados para as vagas. -----

O presidente Márcio Morais reconheceu a pertinência da questão, mas salientou que se trata de situações do anterior mandato. Acrescentou, no entanto, que é possível solicitar ao serviço de Recursos Humanos o histórico de cada um dos candidatos. -----

O vereador Luís Rodrigues referiu que, segundo o seu conhecimento, recentemente foi chamada a candidata que ficou em décimo lugar, a qual recusou a vaga por se encontrar a exercer outra atividade profissional, tendo sido, por esse motivo, chamada a candidata que ficou em décimo primeiro lugar. -----

O vereador Rui Dionísio observou que, atualmente, estão cinco trabalhadores afetos ao Centro de Saúde, incluindo mais um elemento da empresa de prestação de serviços, o segurança e o motorista. Salientou a necessidade de se verificar o que está a acontecer a nível de gestão. -----

O vereador Luís Rodrigues esclareceu que a função de segurança não está relacionada com a questão dos assistentes operacionais, acrescentando que o município recebe uma verba destinada especificamente para esse efeito. -----

O vereador Paulo Tolda salientou uma questão importante a esclarecer. Referiu que o concurso possui um prazo determinado e que existe uma bolsa de recrutamento válida por dezoito meses. Indicou que o facto de ter sido chamada a candidata que ocupava o décimo primeiro lugar pode dever-se a duas situações: ou os candidatos até ao décimo lugar desistiram e, conseqüentemente, entraram os dois primeiros e os restantes recusaram, ou pode ter ocorrido um desvio de assistentes operacionais, que deveriam ter sido colocados através desse concurso, para suprir outras necessidades. Considerou que esta situação representa, de certa forma, uma forma indireta de encapotar o concurso que deveria ser destinado a essas vagas. -----

O presidente Márcio Morais salientou que, como se tratou de um procedimento do anterior mandato, irá procurar apurar a situação de cada colaborador. -----

O vereador Rui Dionísio acrescentou que é necessário compreender a situação, pois,

tendo quatro ou cinco assistentes operacionais naquele edifício, mais um elemento da empresa prestadora de serviços e o motorista, parece-lhe haver um número excessivo de pessoas alocadas ao Centro de Saúde. Considerou importante esclarecer quais são as funções desempenhadas por cada um, os horários e se são atribuídas horas extraordinárias. Frisou que esta situação deve ser acompanhada, uma vez que, no enquadramento das competências na área da saúde, deveriam estar apenas quatro ou cinco assistentes operacionais, incluindo o motorista. -----

Representante das juntas de freguesia no NLI -----

O Vereador Rui Dionísio, relativamente à última sessão da Assembleia, disse ter uma dúvida no que respeita ao Núcleo Local de Inserção, uma vez que não conseguiu consultar o Regulamento Interno. -----

A vereadora Sara Gouveia questionou se a dúvida se referia à eleição do presidente de junta de freguesia para representar o Núcleo Local de Inserção. Após o Vereador Rui Dionísio confirmar afirmativamente, informou que já teve acesso ao Regulamento e verificou que a referida figura deixou de estar contemplada após a Delegação de Competências. Considerou que a situação deverá ser revertida, uma vez que não possui enquadramento legal para se sustentar. -----

A vereadora Sara Gouveia acrescentou que, na primeira reunião, o senhor presidente tinha proposto o seu nome para representar o município no Núcleo Local de Inserção (NLI). Contudo, aquando da transferência de competências em matéria de ação social, no ano de 2023, foi necessário designar um coordenador do Núcleo, tendo sido escolhida, nessa altura, a colaboradora do município Cristiana Monteiro. Esta designação implicou formação específica para coordenação, incluindo competências informáticas para acesso a plataformas institucionais, bem como supervisão técnica para garantir a cooperação institucional com o Instituto da Segurança Social. Diante disso, e considerando que não possui a formação adequada para esta função, a vereadora sugeriu que a representação

seja mantida e passada para a Técnica Superior de Educação Social Cristiana Monteiro, que já desempenha esta função desde 2023, estando devidamente preparada com formação, experiência e supervisão técnica para assegurar a cooperação institucional necessária.. -----

Posto isto, o presidente Márcio Morais propôs a inclusão, na Ordem do Dia da presente reunião, da “Proposta 9PRES/25 – Designação do Representante do Município no Núcleo Local de Inserção”. -----

Após consulta aos vereadores, estes não se opuseram à inclusão do referido assunto na Ordem do Dia. -----

Delegação de competências do Presidente para autorizar o pagamento das despesas realizadas -----

O presidente Márcio Morais informou que delegou no vereador Luís Manuel Costa Rodrigues, a competência para autorizar o pagamento das despesas realizadas. -----

Subdelegação de competências do Presidente nos Vereadores – Matéria Urbanística e de Ordenamento do Território (Aditamento) -----

O presidente Márcio Morais, fez saber que subdelegou no vereador Luís Manuel Costa Rodrigues o exercício de todas as competências urbanísticas que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal em reunião do dia 21 de novembro de 2025. -----

Cessação da Comissão de Serviço do Dirigente António José da Silva Fernandes -----

O vereador Luís Rodrigues, no uso das competências delegadas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, através do Despacho n.º 13/PRES/25, de 10 de novembro de 2025, que lhe confere poderes para “*decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais*”, determinou a Cessação da Comissão de Serviço do Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, Chefe de Divisão Municipal de Administração e Desenvolvimento Social, António José da Silva Fernandes, com efeitos a

30 de novembro de 2025. -----

O vereador Paulo Tolda referiu que, havendo dúvidas quanto à legalidade de um presidente de junta de freguesia eleito exercer, simultaneamente, funções de dirigente no município do mesmo concelho, considera que tal não é possível. Acrescentou que, caso existissem dúvidas, sugeriria a solicitação de parecer à CCDDR-N. No entanto, salientou que a situação já não se coloca em causa, uma vez que o interessado se encontra exonerado, pelo que a questão se encontra resolvida. -----

Dirigente Intermédio de 2.º grau da Divisão Municipal de Administração e Desenvolvimento Social -----

O vereador Luís Rodrigues, no uso das competências delegadas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, através do Despacho n.º 13/PRES/25, de 10 de novembro de 2025, que lhe confere poderes para “decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais” designou, em regime de substituição, o trabalhador Luís Carlos Santos Morgado, Técnico Superior, para o cargo de Dirigente Intermédio de 2.º Grau da Divisão Municipal de Administração e Desenvolvimento Social. -----

PERIODO DA ORDEM DO DIA

Ata da reunião realizada em 21 de novembro de 2025 -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade. -----

Proposta 01/VER/25 - Designação de Comissão de Vistorias ao abrigo do artigo 65.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro-----

Transcrição do teor: -----

“Luís Manuel da Costa Rodrigues, Vereador com competências delegadas na área do urbanismo apresenta à Câmara Municipal a seguinte proposta: -----

O Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que aprovou o Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), estabelece os procedimentos administrativos relativos às operações

urbanísticas e define as competências das entidades responsáveis pela sua apreciação, fiscalização e utilização. -----

Nos termos deste regime, diversas operações urbanísticas exigem a realização de vistorias municipais, designadamente no âmbito da emissão da autorização de utilização, da verificação de condições de segurança e salubridade ou de outras verificações técnicas necessárias para assegurar o cumprimento da legislação aplicável. -----

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 65.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atualmente em vigor, a vistoria a obras sujeitas ao Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação deve ser realizada por uma comissão composta, no mínimo, por três técnicos, dos quais pelo menos dois devem possuir habilitação legal para serem autores de projeto correspondente ao tipo de obra objeto de vistoria. -----

Atendendo à necessidade de assegurar o regular funcionamento dos serviços e a conformidade legal da composição da comissão, propõe-se a designação de uma nova Comissão de Vistorias, constituída pelos cinco técnicos abaixo designados, podendo cada vistoria ser realizada por um mínimo de três dos seus membros, desde que se verifique o requisito legal de estarem presentes pelo menos dois técnicos com habilitação legal para serem autores de projeto: -----

- Renato Avelino Pereira Alves Pretarouca, Arquiteto; -----
- Helena Marisa Francisco Guerra, Arquiteta; -----
- Laurentino Amândio Gonçalves da Costa dos Santos, Técnico Civil; -----
- Alcino Aprígio Laranjeira Aguiar, Fiscal; -----
- Mário João Mateus Martins, Fiscal. -----

Com a aprovação da presente proposta, cessam funções os membros da comissão anteriormente designada, considerando-se substituída pela nova comissão agora constituída, com efeitos imediatos. -----

Assim, ao abrigo das competências delegadas e da legislação aplicável, o Vereador propõe que a Câmara Municipal delibere aprovar a designação da nova Comissão de Vistorias, nos termos

acima expostos. -----

Caso a presente proposta venha a merecer aprovação, deve ser comunicada aos serviços e publicitada na página eletrónica do Município, tornando-se pública.” -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade. -----

Proposta 9PRES/25 - Designação do representante do Município no Núcleo Local de Inserção -----

Transcrição do teor: -----

“Enquadramento e Fundamentação -----

A Lei n.º 13/2003, de 21 de maio, instituiu o Rendimento Social de Inserção (RSI), entendido como uma prestação do subsistema de solidariedade acompanhada de um programa de inserção, destinado a assegurar às pessoas e agregados familiares recursos mínimos e a promover a sua progressiva inserção social, laboral e comunitária. -----

Para efeitos de reconhecimento e acompanhamento do direito ao RSI e consequente atribuição da prestação, a Lei atribui à entidade gestora um conjunto de competências, incluindo a de «promover a criação dos núcleos locais de inserção, definir o respetivo âmbito territorial de intervenção e assegurar o respetivo apoio administrativo e financeiro», nos termos da alínea c) do artigo 32.º-A. -----

Nos termos do artigo 33.º do mesmo diploma, «a composição e competência dos Núcleos Locais de Inserção (NLI) constam de portaria a aprovar pelo membro do Governo responsável pela área da solidariedade e da segurança social». -----

A Portaria n.º 257/2012, de 27 de agosto, estabelece as normas de execução da Lei n.º 13/2003 e regula a composição e funcionamento dos NLI. O artigo 22.º da referida Portaria dispõe que os NLI integram, entre outros, um representante da autarquia local. -----

Na reunião da Câmara Municipal, realizada em 6 de novembro de 2025, foi designada ao abrigo do disposto no artigo 33.º da Lei n.º 13/2003, de 21 de maio, e no artigo 22.º da Portaria n.º 257/2012, de 27 de agosto, a Vereadora Sara Cristina Camilo Gouveia Paula, como

representante do Município de Armamar no Núcleo Local de Inserção. -----

No entanto, aquando da transferência de competências em matéria de Ação Social, no ano de 2023, foi necessário designar um coordenador do NLI para acompanhar a execução das deliberações do Núcleo, bem como efetuar a sua supervisão técnica; - alínea d) do n.º 3 do artigo 23 da Portaria n.º 65/2021, de 17 de março. -----

Nesse sentido, foi designada para essa função a trabalhadora Cristiana Andreia Silva Monteiro, Técnica Superior de Educação Social, tendo sido necessário fazer formação, nomeadamente no que diz respeito ao Sistema de Informação da Segurança Social, sendo que, de acordo com o artigo 14.º da portaria n.º 63/2021, de 17 de março, o acesso ao mesmo é apenas para utilizadores devidamente credenciados. -----

Face ao exposto, de modo a garantir a continuidade da cooperação institucional com o Instituto da Segurança Social e demais entidades locais no acompanhamento e implementação das medidas de inserção social e profissional entendeu-se que, a representação do Município de Armamar no NLI, deve manter-se na trabalhadora Cristiana Andreia Silva Monteiro, Técnica Superior de Educação Social com efeitos a 10 de novembro de 2025, ficando sem efeito a designação da Vereadora Sara Cristina Camilo Gouveia Paula. -----

Caso a presente proposta venha a merecer aprovação, deve ser comunicada ao Núcleo Local de Inserção de Armamar, para os devidos efeitos. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, designar a trabalhadora Cristiana Andreia Silva Monteiro, Técnica Superior de Educação Social. -----

----- **Encerramento da reunião** -----

Conforme está disposto no n.º 3 do artigo 57º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi feita a leitura do texto das deliberações, submetendo-o a apreciação e votação sob a forma de minuta. -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade. -----

----- **Forma de votação** -----

----- Todas as deliberações desta reunião foram votadas sob a forma nominal. -----

----- Não havendo mais nada a tratar, foi pelo presidente da câmara municipal encerrada a reunião às onze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----



(Márcio Paulo Carrulo Moraes)

Sónia Regina Vaz dos Santos
(Sónia Regina Vaz dos Santos)